UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO N.º 04 DE 04 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a alteração *ad referendum* na data da eleição, Art. 1º da Resolução Consuni n.º 26/2014, que regulamenta a eleição para o cargo de Coordenador e Coordenador Substituto de Curso de Graduação da Universidade Federal do Tocantins – UFT, biênio 2015-2017, para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Câmpus de Arraias.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Presidente do Conselho Universitário (Consuni), Professor Márcio Silveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Universitário (Consuni), **a inclusão do parágrafo único** no Art. 1º da Resolução Consuni n.º 26/2014 que regulamenta a eleição para o cargo de Coordenador e Coordenador Substituto de Curso de Graduação da Universidade Federal do Tocantins UFT, biênio **2015-2017**, período de **29 de abril de 2015 a 28 de abril de 2017**.
- **Art. 2º** O Art. 1º da Resolução Consuni n.º 26/2014 passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo:
- I Parágrafo único. A Comissão Eleitoral do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Câmpus de Arraias, convocará para o dia 21 de março de 2015 a eleição para o cargo de Coordenador e Coordenador Substituto, biênio 2015-2017.
 - **Art. 3º** Os demais dispositivos permanecem inalterados.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e a sua validade está vinculada à eleição para o cargo de Coordenador e Coordenador Substituto de Curso de Graduação da UFT, biênio 2015-2017, período de **29 de abril de 2015 a 28 de abril de 2017.**

MÁRCIO SILVEIRA Reitor